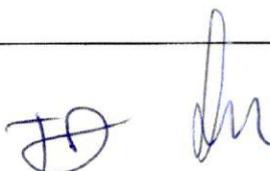


DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: ACADEMIA DE LETRAS DE NOVA TRENTO		CNPJ: 17.287.142/000-84	
Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 167			
Cidade: Nova Trento	U.F.: SC	C.E.P. 88.270-000	DDD/Telefone (48) 98413-0010
e-mail da entidade: copodeleitealnt@gmail.com			
Endereço do site:			
Nº da Conta Corrente: 17.719-9	Nº Banco: 001	Nº da Agência: 2356-6	Praça de pagamento: Nova Trento/SC
Nome do Responsável: Moacir Antonio Facchini			CPF 131.096.939/68
CI / Órgão Expedidor 94.869-1/SSP		Cargo: Presidente.	
Endereço: Rua Estanislau Voltolini nº 31, bairro centro – Nova Trento/SC		CEP: 88.270-000	Fone: (48) 3267-0318
e-mail do responsável: ctridapallifacchini@hotmail.com			



2. Plano de Trabalho

2.1. Descrição precisa e detalhada do objeto a ser executado/da destinação do recurso. Art. 22, inciso I da Lei Federal 13.019/2014.

A Academia de Letras de Nova Trento, fundada no ano de 2011 por um grupo de escritores da cidade de Nova Trento, tem por objetivo, reunir pessoas estritas as letras e as artes literárias formando um meio de intermediação da poesia e da literatura, estimular novos talentos nas vertentes estéticas e literárias, promover eventos sociais e culturais tais como seminários, debates contemporâneos, lançamentos de livros, saraus literários e valorizar a língua portuguesa entre outros objetivos, além de empreender intercâmbios com instituições congêneres.

2.2. Descrição das metas a serem atingidas. Art. 22, inciso II da Lei Federal 13.019/2014.

- Melhoria da sala de funcionamento da Academia visando o desenvolvimento de suas atividades.
- Com os equipamentos tecnológicos agilizar e realizar as atividades burocráticas da Academia, envio de e-mails, digitação de artigos, divulgação da entidade, impressão e digitação de documentos, informatizando assim os processos da entidade no dia – a – dia e na promoção de seus eventos.
- Colaborar de forma profissional com as múltiplas manifestações artísticas- culturais locais.

2.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. Art. 22, inciso II-A da Lei Federal 13.019/2014.

Os recursos recebidos pela Subvenção Social serão repassados em uma única parcela de R\$ 15.000,00 para custear as despesas com: aquisição de mesa e cadeiras para reuniões, notebook, impressora, projetor e tela, mesa e cadeira para computador, persianas, estantes, armário, além de prestação de serviços com layout da sala e gastos contábeis.

2.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas. Art. 22, inciso III da Lei Federal 13.019/2014.

Os bens pretendidos com esta Subvenção Social irão contribuir para o desenvolvimento das atividades estatutárias da Academia e com suas metas de acordo com o item 2.2.

2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Art. 22, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.

O cumprimento das metas desde Projeto será feito através da prestação de contas encaminhadas à Prefeitura com relatório fotográfico da sala equipada e de reuniões e eventos realizados.

2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos):

A sociedade, se beneficiará com a execução deste projeto da seguinte forma:

- Fomento da Arte Literária e Artes em geral tais como: produção literária diversas - poesias, contos, documentários, histórias etc.
- Desenvolvimento de talentos na área literária e artística com o Programa Escritor Mirim nas escolas da Rede Municipal.
- Elevação do nível cultural da comunidade.
- Evidenciar o nome da comunidade a nível regional, estadual, nacional e internacional.

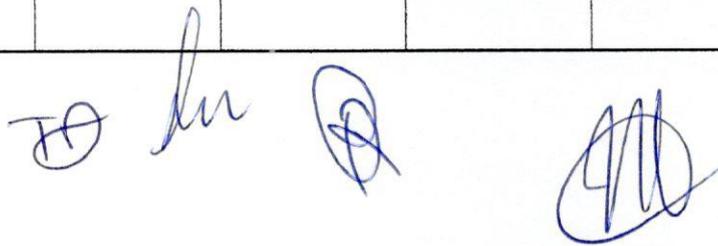
2.7. Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos (Estimativa):

Especificação	Valor Total
Item 01 – 01 (uma) Mesa office nogal trend	R\$ 357,00
Item 02 - 01 (uma) Cadeira giratória s/capa Ref: 905 Cinza TEC 103	R\$337,00
Item 03 - 01 (um) notebook Lenovo Celeron 82BU0001BR 4GBPT	R\$2.899,00
Item 04 - 01 (uma) – Impressora MULT HP DESKJETINK ADVANT2776	R\$ 599,00
Item 05 - 01 (um) Projetor Epson S41	R\$ 3.650,00
Item 06 - 01 (uma) Tela Triplé 1,5M	R\$ 510,00
Item 07 - 01 (uma) Persiana Vertical de Tecido Nuance Cor Marli (2,30 x1,00)	R\$ 396,00
Item 08 - 01 (uma) Persiana Vertical de Tecido Nuance Cor Marli (0,80 x1,00)	R\$ 173,00
Item 09 – 01 (um) Layout da reforma da sala da academia de letras	R\$ 580,00
Item 10 - Serviços de Assessoria e Contabilidade	R\$ 500,00
Item 11 - 01 (uma) Mesa Grande de Madeira 2,50 x 1,00	R\$ 3,044,00
Item 12 - Cadeiras de madeira e palha	R\$ 2.029,00
Total	R\$ 15.000,00

2.8. Cronograma de Desembolso dos recursos da parceria. Art. 35, inciso V, letra “d” e 48 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	SOMA
Julho	agosto	Setembro/21	outubro	novembro	dezembro	SOMA
		R\$ 15.000,00				
TOTAL	R\$ 15.000,00					



Entidade: Academia de Letras de Nova Trento

2.9. Cronograma Físico de Execução:

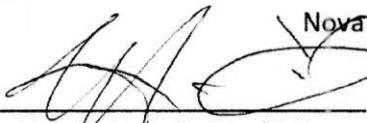
Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Soma



Especificação	Valor	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
Item 01 - 01 (uma) Mesa oficce nogal trend	R\$ 357,00			R\$ 15.000,00				R\$ 15.000,
Item 02 - 01 (uma) Cadeira giratória s/capa Ref: 905 Cinza TEC 103	R\$337,00							
Item 03 - 01 (um) notebook Lenovo Celeron 82BU0001BR 4GBPT	R\$2.899,00							
Item 04 - 01 (uma) - Impressora MULT HP DESKJETINK ADVANT2776	R\$ 599,00							
Item 05 - 01 (um) Projetor Epson S41	R\$ 3.650,00							
Item 06 - 01 (uma) Tela Triplé 1,5M	R\$ 510,00							
Item 07 - 01 (uma) Persiana Vertical de Tecido Nuance Cor Marli (2,30 x1,00)	R\$ 396,00							
Item 08 - 01 (uma) Persiana Vertical de Tecido Nuance Cor Marli (0,80 x1,00)	R\$ 173,00							
Item 09 - 01 (um) Layout da reforma da sala da academia de letras	R\$ 580,00							
Item 10 - Serviços de Assessoria e Contabilidade	R\$ 500,00							
item 11 - 01 (uma) Mesa Grande de Madeira - Canela 2,50 x 1,00	R\$ 3,044,00							
Item 12 - Cadeiras de madeira e palha/eucalipto	R\$ 2.029,00							
Total	R\$ 15.000,00							

Declaro sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a prestar contas da parcela no prazo de até 60 dias, contados do recebimento da parcela única com a apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, INTC-14/2012 e Decreto Municipal.

Nova Trento, 12 de agosto de 2021.


Moacir Antonio Facchini
Presidente da ALT





